



GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO (PSB)

REQUERIMENTO Nº _/2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, um pedido de esclarecimento, por meio de apresentação à extensivo ao Secretário de Educação, o **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, do Vereador Gil Bobinho, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e do art. 300 da Resolução 554/2010- Regimento Interno desta Casa Legislativa, assim como, a Lei nº 12.527/2011, Lei de acesso a informação – LAI, que regulamenta o direito fundamental, de qualquer pessoa física ou jurídica solicitar e receber informações públicas produzidas pelos órgãos e entidades públicas, desta forma, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência as seguintes informações, sobre a contratação de **Monitores de transporte escolar**, que participaram do concurso público, realizado em 2023, com 410 vagas de nível médio, distribuídas entre os cargos de auxiliar de educação, Monitor de transporte escolar e profissional de apoio escolar.

Desta forma, descreveremos a baixo a respeito dos pedidos de informações, sobre a atuação de auxiliares de sala para crianças com necessidades especiais:

A) Existem contratos vigentes para a prestação desse serviço? Se sim, qual o número de profissionais atualmente contratados?



B) Qual a modalidade de contratação (efetivo, terceirizado, temporário etc.)?

C) Quais são os critérios utilizados para a alocação dos monitores nos ônibus escolares?

D) Existe previsão de ampliação do número de monitores?

JUSTIFICATIVA

O Monitor, auxilia na entrada e saída dos estudantes do veículo, no uso correto dos cintos de segurança e no acompanhamento durante o trajeto, prevenindo situações de risco e promovendo um ambiente mais acolhedor e seguro.

O suporte desses profissionais está em consonância com os princípios da Educação Inclusiva, conforme orientações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC), assegurando o direito à educação de qualidade e com equidade.

Dessa forma, solicita-se que as informações sejam prestadas no prazo de 03 (três) dias, sendo enviada para o e-mail: gilferreiracar65@gmail.com considerando a importância do tema para a garantia do acesso à educação com qualidade e segurança, especialmente para as crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Educação.

Caruaru, 12 de junho de 2025.

GIL BOBINHO - PSB

VEREADOR - Câmara Municipal de Caruaru.